



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

**ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA
PSES 158823/2023**

1. OBJETO

1.1. Aquisição emergencial de materiais de Enfermaria e Cirurgia para atendimento GEBER, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Especificação do objeto

Conforme Requisição SCCD nº 4990/2023

1.3. Justificativa para a escolha de separação de lotes

Não se aplica.

1.4. Equipamentos/materiais em comodato

Não se aplica.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Referente ao item – 9512037 – CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, SEM BALÃO, N° 3:

Item sem ata vigente, sem AF Pendente, com estoque GEBER zerado;

Não obteve sucesso nos editais: 129/2022, 693/2022, 1438/2022, 2109/2022, 20/2023, 587/2023.

Está em processo de licitação através do PSES 159922/2023.

Informamos que este item é essencial por se tratar de insumo indispensável à assistência e o desabastecimento prejudicará significativamente o atendimento à pacientes.

O quantitativo para essa aquisição emergencial tem como base o planejamento anual, estimando um abastecimento para aproximadamente 180 dias.

SGM2 CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO				EXTRAÇÃO EM: 28/07/2023 ÀS 14:27:55	
ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.		
9512037	UN	PECA			
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, SEM BALÃO, Nº 3					
	SALDO ESTOQUE	5,0000		PONTO CRÍTICO	3,1364
	SALDO TRÂNSITO	0,0000		MÉDIA MENSAL	2,0909
			PERÍODO	CONSUMO	
			2023/06	5,0000	
			2023/04	6,0000	
			2023/03	2,0000	
			2023/01	1,0000	
			2022/12	1,0000	
			2022/11	2,0000	
			2022/10	2,0000	
			2022/09	1,0000	
			2022/08	3,0000	

SGM2 CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO				EXTRAÇÃO EM: 28/07/2023 ÀS 14:27:55		
ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.			
9512037	UN	PECA				
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, SEM BALÃO, Nº 3						
	SALDO ESTOQUE	5,0000		PONTO CRÍTICO	3,1364	
	SALDO TRÂNSITO	0,0000		MÉDIA MENSAL	2,0909	
				PERÍODO	2023/06	
ESTAB	SIGLA	SALDO ESTOQ	SALDO TRANS	PONTO CRÍTICO	MÉDIA MENSAL	CONSUMO
226	HJG	0,0000	0,0000	3,0000	2,0000	5,0000
256	HDWC	2,0000	0,0000	0,1364	0,0909	0,0000
271	MDCK	2,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
276	MDV	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Itens	Descrição	Planejamento 2023 GEBER	MAIOR CONSUMID OR	453/G EJUJ/ 0	200/G EAPO/ 0	216/H GCR/ 0	221/H GMTR /0	226/H JG/0
9512037	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, SEM BALÃO, Nº 3	3,59	226/HJG/0					2

Referente ao item – 9512038 – CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, SEM BALÃO, Nº 3,5:

Item sem ata vigente, sem AF Pendente, com estoque GEBER inferior a 30 dias;
 Não obteve sucesso nos editais: 498/2022, 1301/2022, 2065/2022, 2584/2022, 409/2023.
 Está em processo de licitação através do PSES 84776/2023.

Informamos que este item é essencial por se tratar de insumo indispensável à assistência e o desabastecimento prejudicará significativamente o atendimento à pacientes.

O quantitativo para essa aquisição emergencial tem como base o planejamento anual, estimando um abastecimento para aproximadamente 180 dias.

SGM2	CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO			EXTRAÇÃO EM: 28/07/2023 ÀS 14:29:52	
ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.		
9512038	UN	PECA			
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, SEM BALÃO, Nº 3,5					
	SALDO ESTOQUE	6,0000	PONTO CRÍTICO	3,6251	
	SALDO TRÂNSITO	0,0000	MÉDIA MENSAL	2,4167	
		PERÍODO	CONSUMO		
		2023/06	3,0000		
		2023/05	1,0000		
		2023/04	5,0000		
		2023/03	1,0000		
		2023/01	0,0000		
		2022/12	4,0000		
		2022/11	3,0000		
		2022/10	2,0000		
		2022/09	3,0000		
		2022/08	4,0000		
		2022/07	3,0000		

SGM2		CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO		EXTRAÇÃO EM: 28/07/2023 ÀS 14:29:52		
ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.			
9512038	UN	PECA				
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, SEM BALÃO, Nº 3,5						
	SALDO ESTOQUE	6,0000		PONTO CRÍTICO	3,6251	
	SALDO TRÂNSITO	0,0000		MÉDIA MENSAL	2,4167	
				PERÍODO	2023/06	
ESTAB	SIGLA	SALDO ESTOQ	SALDO TRANS	PONTO CRÍTICO	MÉDIA MENSAL	CONSUMO
202	DAMAD	2,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
226	HJG	2,0000	0,0000	3,2500	2,1667	3,0000
271	MDCK	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
530	JDFLO	1,0000	0,0000	0,1875	0,1250	0,0000

Itens	Descrição	Planejamento 2023 GEBER	MAIOR CONSUMID OR	453/G EJU/0	200/G EAPO/0	216/H GCR/0	221/H GMTR/0	226/H JG/0
9512038	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, SEM BALÃO, Nº 3,5	3,42	226/HJG/0	1				2

Referente ao item – 9512039 – CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, SEM BALÃO, Nº 4:

Item sem ata vigente, sem AF Pendente, com estoque GEBER zerado;
 Não obteve sucesso nos editais: 175/2022, 1076/2022, 1912/2022, 105/2023.
 Está em processo de licitação através do PSES 44369/2023.

Informamos que este item é essencial por se tratar de insumo indispensável à assistência e o desabastecimento prejudicará significativamente o atendimento à pacientes.

O quantitativo para essa aquisição emergencial tem como base o planejamento anual, estimando um abastecimento para aproximadamente 180 dias.

SGM2 CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO				EXTRAÇÃO EM: 28/07/2023 ÀS 14:30:55	
ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.		
9512039	UN	PECA			
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, SEM BALÃO, Nº 4					
	SALDO ESTOQUE	3,0000		PONTO CRÍTICO	4,0910
	SALDO TRÂNSITO	0,0000		MÉDIA MENSAL	2,7273
</					

SGM2 CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO				EXTRAÇÃO EM: 28/07/2023 ÀS 14:30:55		
ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.			
9512039	UN	PECA				
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, SEM BALÃO, Nº 4						
	SALDO ESTOQUE	3,0000		PONTO CRÍTICO	4,0910	
	SALDO TRÂNSITO	0,0000		MÉDIA MENSAL	2,7273	
				PERÍODO	2023/06	
ESTAB	SIGLA	SALDO ESTOQ	SALDO TRANS	PONTO CRÍTICO	MÉDIA MENSAL	CONSUMO
226	HJG	2,0000	0,0000	4,0909	2,7273	7,0000
271	MDCK	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Itens	Descrição	Planejamento 2023 GEBER	MAIOR CONSUMIDOR	221/H GMTR /0	226/H JG/0	246/H RHM G/0	271/ MDCK /0	429/S UE/0
9512039	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, SEM BALÃO, Nº 4	5,42	226/HJG/0		3	1	0,17	1,25

Referente ao item – 9652136 – SONDA SISTEMA FECHADO P/ ASPIRACAO TRAQUEAL N.16 FR, ADULTO:

Item sem ata vigente, sem AF Pendente, com estoque GEBER inferior a 30 dias;
Está em processo de licitação através do PSES 7826/2023, no entanto, por estar em recurso, não há previsão de finalização.

Informamos que este item é essencial por se tratar de insumo indispensável à assistência e o desabastecimento prejudicará significativamente o atendimento à pacientes.

O quantitativo para essa aquisição emergencial tem como base o consumo mensal, estimando um abastecimento para aproximadamente 180 dias.

SGM2	CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO			EXTRAÇÃO EM: 28/07/2023 ÀS 14:32:21	
ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.		
9652136	UN	PECA			
SONDA SISTEMA FECHADO P/ ASPIRACAO TRAQUEAL N.16 FR, ADULTO					
	SALDO ESTOQUE	244,0000		PONTO CRÍTICO	352,8750
	SALDO TRÂNSITO	5,0000		MÉDIA MENSAL	235,2500
			PERÍODO	CONSUMO	
			2023/06	246,0000	
			2023/05	248,0000	
			2023/04	209,0000	
			2023/03	229,0000	
			2023/02	176,0000	
			2023/01	229,0000	
			2022/12	210,0000	
			2022/11	225,0000	
			2022/10	258,0000	
			2022/09	237,0000	
			2022/08	272,0000	
			2022/07	284,0000	

SGM2 CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO			EXTRAÇÃO EM: 28/07/2023 ÀS 14:32:21			
ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.			
9652136	UN	PECA				
SONDA SISTEMA FECHADO P/ ASPIRACAO TRAQUEAL N.16 FR, ADULTO						
	SALDO ESTOQUE	244,0000		PONTO CRÍTICO	352,8750	
	SALDO TRÂNSITO	5,0000		MÉDIA MENSAL	235,2500	
			PERÍODO	2023/06		
ESTAB	SIGLA	SALDO ESTOQ	SALDO TRANS	PONTO CRÍTICO	MÉDIA MENSAL	CONSUMO
202	DAMAD	28,0000	5,0000	0,0000	0,0000	0,0000
216	HGCR	23,0000	0,0000	27,1250	18,0833	10,0000
221	HGMTR	19,0000	0,0000	55,8750	37,2500	50,0000
231	HNR	48,0000	0,0000	39,1250	26,0833	29,0000
236	HRHDS	50,0000	0,0000	90,3750	60,2500	44,0000
241	ICSC	9,0000	0,0000	4,6250	3,0833	4,0000
246	HRHMG	53,0000	0,0000	109,8750	73,2500	105,0000
256	HDWC	11,0000	0,0000	20,8750	13,9167	4,0000
271	MDCK	3,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

3. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

3.1. A proposta, para cada item, deverá ser preenchida, conforme as especificações abaixo:

- Preço unitário do item;
- Marca/fabricante;
- Nome comercial do produto cotado, laudos comprobatórios de eficiência (quando solicitados) e registro na ANVISA ou declaração de produto isento.
- Apresentação do produto com detalhamento de cada item, modelo (se houver) e necessariamente a forma de apresentação e quantidade;
- País de origem do produto;
- Certificado de Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde (MS) ou sua

- publicação no Diário Oficial da União referência do produto;
- g) Caso o item cotado seja isento do Certificado de Registro do Produto junto ao MS/ANVISA, a licitante deverá apresentar Certificado de Isenção junto ao MS ou sua publicação no Diário Oficial da União;
 - h) Caso o Certificado de Registro do Produto junto ao MS/ANVISA esteja vencido, a licitante deverá apresentar, juntamente com este, o último pedido de revalidação (formulário de petição nº 2) do MS;
 - i) Apresentar declaração, caso o item cotado não seja classificado pelo MS/ANVISA, ficando sujeita as sanções cabíveis, no caso de falsidade de sua declaração;
 - j) Se aplicável, a referência do produto.

3.2. A proposta de preços deverá conter obrigatoriamente a razão social completa e CNPJ da proponente, endereço, telefone e endereço eletrônico;

3.3. A equipe técnica poderá solicitar a apresentação de amostras do produto, quando julgar necessário, para análise técnica do material ofertado, conforme Formulário de Análise de Qualidade Técnica (FAT) em anexo.

4. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. O compromisso será firmado por meio de Ordem de Fornecimento (OF) em entrega única, conforme especificações e quantitativos previstos no item 1 do presente termo;

4.2. O prazo de entrega será de 10 dias após a emissão e empenho da Ordem de Fornecimento;

4.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

4.4. A entrega deverá ser efetuada diretamente à Unidade Solicitante conforme especificação do objeto no endereço: R. Judite Melo dos Santos, 251, Galpão 6 a 9 - Distrito Industrial, São José - SC, 88104-765;

4.5. Os equipamentos/materiais em comodato deverão ficar à disposição da Unidade Solicitante enquanto houver estoque dos insumos relacionados;

4.6. A contratada será responsável pela manutenção das condições de funcionamento dos equipamentos/materiais em comodato, devendo substituí-los por similares durante o período de manutenção;

4.7. Funcionários da contratada deverão apresentar-se sempre com identificação e/ou credencial na Unidade Solicitante respeitando as normas de cada instituição.

4.8. A contratada deverá ofertar treinamentos relacionados ao objeto licitado, nas Unidades Solicitantes, mediante demanda da equipe técnica.

4.9. O objeto deverá estar de acordo com as especificações do edital;

4.10. O objeto deverá estar com no mínimo 75% do prazo de validade;

4.11. A embalagem deverá estar íntegra, livre de impurezas e em perfeitas condições de utilização;

4.12. O objeto não será aceito caso não seja transportado e entregue de maneira correta, respeitando as recomendações do fabricante e autoridades sanitárias.

5. DA ESTIMATIVA

5.1. Orçamentos:

A análise de orçamento será feita após a cotação de preços.

6. DAS PRÁTICAS FRAUDULENTAS E DE CORRUPÇÃO

As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

- a) Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- b) Comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- c) Comprometem-se em notificar à Controladoria Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- d) Declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Fiscal do Contrato:

SOLICITANTE	MATRÍCULA	FISCAL
GEBER	377.977-7-01	Rodrigo Figueiredo de Souza

7.2. Gestor do Contrato:

SOLICITANTE	MATRÍCULA	FISCAL
GEBER	360.382-2-01	Alexandre de Souza

7.3. Responsável pela elaboração do Termo de Referência

NOME	MATRÍCULA	TELEFONE/E-MAIL
Ghessyka Schmidt	38357	naenf@saude.sc.gov.br / 3664-8796

Data: 28/07/2023

A validade deste documento está condicionada às assinaturas digitais no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPe.

Anexo

	FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE QUALIDADE TÉCNICA (FAT)
---	--

INSTITUIÇÃO:

SETOR:

DATA DE ENTREGA:

DATA DE RETORNO*:

PSES:

EDITAL:

LOTE (se houver):

ITEM:

MARCA:

EMPRESA:

FABRICANTE:

ORIGEM:

REFERÊNCIA:

RMS:

RESPONSÁVEL:

CONTATO:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO

Avalie os itens a seguir (assinale com um "X" o campo correspondente): ADEQUADO, INADEQUADO OU NÃO AVALIADO.

PONTOS AVALIADOS	ADEQUADO assinale com um “X”	INADEQUADO assinale com um “X”	SE INADEQUADO, INDICAR O MOTIVO	SE NÃO AVALIADO INDICAR O MOTIVO
Embalagem				
Qualidade				
Funcionalidade				
Aplicabilidade				
Especificações técnica (conforme descritivo)				
Observação/ Outras considerações (utilizar o verso):				

CONCLUSÃO DO TESTE REALIZADO: () APROVADO () REPROVADO () NÃO AVALIADO – JUSTIFICAR

* Conforme Portaria nº 973/2022, as Unidades da SES terão o prazo de 15 (quinze) dias para avaliação das amostras e preenchimento da Ficha de Avaliação Técnica do produto e 7 (sete) dias em casos de possibilidade de desabastecimento. Caso o prazo não seja respeitado, o produto de menor preço será considerado APROVADO para aquisição.

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELO PARECER: _____

Declaração de conflito de interesse: Declaro para os devidos fins que NÃO possuo Interesse financeiro ou de outra natureza em qualquer relação com a empresa indicada, que poderá constituir um real, potencial ou aparente conflito de interesse em relação a indicação do material a ser utilizado nos procedimentos de enfermagem e cirurgia. Durante os últimos cinco anos, NÃO TIVE qualquer emprego ou relação profissional com alguma organização que é fabricante ou fornecedora dos materiais médico-hospitalares.

Assinatura (física ou digital)	Assinatura (física ou digital)	Assinatura (física ou digital)
Carimbo ou nº do registro profissional	Carimbo ou nº do registro profissional	Carimbo ou nº do registro profissional

Após preenchido e assinado, encaminhar o formulário via SGP-e para SES/DPGC/NAENF

Diretoria de Planejamento e Gestão de Compras
Núcleo de Acompanhamento e Gestão de Materiais de Enfermagem e Cirurgia (NAENF)
Versão agosto/2022



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OC2W09F8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO CARLOS SANTOS JÚNIOR (CPF: 097.XXX.569-XX) em 31/07/2023 às 12:11:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/09/2020 - 15:48:31 e válido até 03/09/2120 - 15:48:31.

(Assinatura do sistema)



JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA (CPF: 032.XXX.819-XX) em 31/07/2023 às 15:41:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/11/2021 - 14:26:24 e válido até 09/11/2121 - 14:26:24.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNTg4MjNfMTYwNDk0XzlwMjNfT0MyVzA5Rjg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00158823/2023** e o código **OC2W09F8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.